

Santa Luzia do Itanhi/SE, 06 de outubro de 2023

A Excelentíssima
Sr^a. Juliária Oliveira Lopes de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Porto da
Folha/SE

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A presente proposta comercial tem como finalidade de realização de **Capacitação Acerca do Trabalho Infantil, com ênfase no trabalho no meio rural, em âmbito familiar, para rede municipal de Porto da Folha estado de Sergipe**. Onde a **ConsultSE** ficará responsável pela capacitação e tudo que ficar fixado nesta proposta conforme descrição abaixo.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

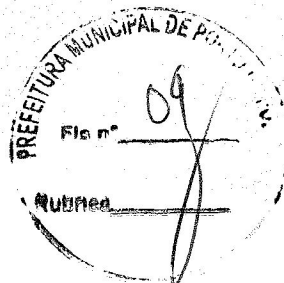
A empresa **ConsultSE** deverá realizar todos os procedimentos descritos na proposta de prestação de serviço. Bem como disponibilizar profissional para sanar as dúvidas existentes por parte da contratada, seja de forma presencial ou virtual, resposta essa que deve ser dada de forma ágil e eficaz não podendo ultrapassar 48 horas, a contar da hora que a contratada recebeu a solicitação do contratante.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante deverá colocar à disposição da contratada, todas as condições para que a mesma possa executar os serviços pactuados, disponibilizando os meios para que a execução dos serviços aconteça de forma eficiente.

ConsultSE

Praça Getúlio Vargas, 103, Centro, Santa Luzia do Itanhi
Contato: 79 99807-9073 E-mail: consultse19@hotmail.com



3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A presente proposta de trabalho refere-se à capacitação para rede municipal, devendo a mesma acontecer no território onde a contratante desenvolve as suas atividades laborais. A contratada começará a prestar o serviço assim que o município fornecer o empenho e ordem de autorização para a execução das atividades. O pagamento deverá ser realizado em parcela única, posterior à conclusão da capacitação.

Sendo os seguintes dados para pagamento bancário:

Banco 0260. Nu Pagamentos S.A. -Instituição de Pagamento

Agência 0001

Conta 30628135-3

4. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

AÇÃO	DATA PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO	VALOR DA AÇÃO
Capacitação acerca do Trabalho Infantil, com ênfase no trabalho no meio rural, em âmbito familiar.	Conforme data acordada entre as partes.	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 1.800,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

Wallison Hipólito de Meira

WALLISON HIPÓLITO DE MEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR DA CONSULTSE
CNPJ: 33.759.179/0001-14

ConsultSE

Praça Getúlio Vargas, 103, Centro, Santa Luzia do Itanhi
Contato: 79 99807-9073 E-mail: consultse19@hotmail.com

Zimbra

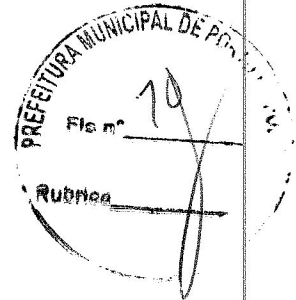
assistencia@portodafolha.se.gov.br

RE: Ofício 026 - 2023 - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA - EMPRESA CONSULTSE**De :** Consult SE <consultse19@hotmail.com>

Dom, 08 de out de 2023 20:49

Assunto : RE: Ofício 026 - 2023 - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA - EMPRESA CONSULTSE

1 anexo

Para : SMDSC Porto da Folha
<assistencia@portodafolha.se.gov.br>

Boa Noite

Segue em anexo a proposta solicitada por esta secretaria.

Att,

Wallison Hipólito de Meira

De: SMDSC Porto da Folha <assistencia@portodafolha.se.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 6 de outubro de 2023 09:59**Para:** consultse19@hotmail.com <consultse19@hotmail.com>**Assunto:** Ofício 026 - 2023 - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA - EMPRESA CONSULTSE

Ofício 026/2023.

Porto da Folha/SE, 05 de outubro de 2023.

À:

Empresa CONSULTSE.E-MAIL: consultse19@hotmail.com**Assunto: Solicitar Orçamento para capacitação de Equipe Técnica.**

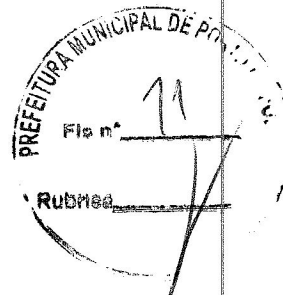
Vimos através deste, solicitar desta conceituada empresa **CONSULTSE**, orçamento para uma capacitação da nossa Equipe Técnica (CRAS, CREAS, CMDCA, SCFV, CONSELHO TUTELAR, profissionais da Saúde e da Educação), como conteúdo obrigatório o de trabalho infantil, em especial trabalho proibido no meio rural, em âmbito familiar.

Solicitamos que o referido orçamento e conteúdo para o curso nos seja encaminhado para o endereço eletrônico: assistencia@portodafolha.se.gov.br, desenv.socialecidadania@gmail.com.

Sem mais para o momento, deixamos votos de estima e consideração.

Aguardamos confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

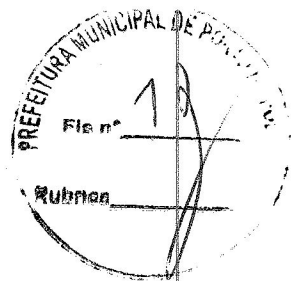


Juliária Oliveira Lopes de Souza.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

— **porto da folha trabalho infantil .pdf**
126 KB



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**



Ofício 026/2023.

Porto da Folha/SE, 05 de outubro de 2023.

À:

Empresa CONSULTSE.

E-MAIL: consultse19@hotmail.com

Assunto: Solicitar Orçamento para capacitação de Equipe Técnica.

Vimos através deste, solicitar desta conceituada empresa **CONSULTSE**, orçamento para uma capacitação da nossa Equipe Técnica (CRAS, CREAS, CMDCA, SCFV, CONSELHO TUTELAR, profissionais da Saúde e da Educação), como conteúdo obrigatório o de trabalho infantil, em especial trabalho proibido no meio rural, em âmbito familiar.

Solicitamos que o referido orçamento e conteúdo para o curso nos seja encaminhado para o endereço eletrônico: assistencia@portodafolha.se.gov.br, desenv_socialecidadania@gmail.com.

Sem mais para o momento, deixamos votos de estima e consideração.

Aguardamos confirmação de recebimento.

Atenciosamente,


Juliária Oliveira Lopes de Souza
Sec. Assistência Social
CPF: 005.522.305-29

Juliária Oliveira Lopes de Souza.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Organização de Conferências Municipais: da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, do Idoso, Segurança Familiar;
- Qualificação Profissional
- Realizada através de cursos e oficinas para os trabalhadores do SUAS: CRAS, CREAS, BOLSA FAMÍLIA, ACOLHIMENTO (Casa lar ou Abrigo), Programa Criança Feliz.
- Elaboração de Sistema de Arquivamento Digital do Cadastro Único;
- Elaboração de projetos do Programa PMCMU – Habitação
- Capacitação para Conselheiros Tutelares e Educadores Sociais;

GESTÃO DE FUNDOS DA ASSISTÊNCIA E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Elaboração de prestação de Contas e Preenchimento dos Demonstrativos junto ao Governo Federal e Governo Estadual (SISCOFE);
- Elaboração de Projetos Sociais;
- Elaboração de Plano Municipal de Assistência Social, Plano Decenal, e Diagnóstico do trabalho Infantil;

Gestão e Aplicação dos Recursos do CMAS e CMDCA

- Implantação da Vigilância Socioassistencial de acordo com as orientações da NOB SUAS;
- Assessoria na análise de documentos, apoio, orientação e informações.
- Apoio na logística de preenchimento do censo SUAS – Gestão Municipal;
- Orientação e informação para oferta dos serviços socioassistenciais no Município, de acordo com a tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais;
- Auxílio no planejamento das ações voltadas a qualificação da unidade e da atenção a oferta no âmbito dos serviços do CRAS, CREAS;
- Serviço de organização de férias, congressos, exposições e festas ;
- Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal.



JLIMA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO

PROPOSTA PARA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA.

Identificação

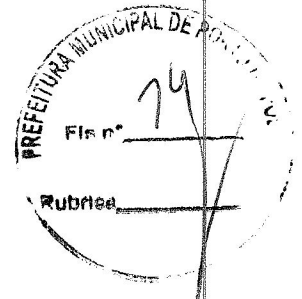
JLIMA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO

CNPJ: 32.618.319/0001-71

Responsável: Ana Paula Lima Cruz

Contato: 79 9 9802-0514

E-mail: paula.limavj@hotmail.com



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prezada Secretária de Assistência Social, conforme solicitação a empresa Jlima Assessoria e Capacitação, vem por meio deste apresentar proposta para capacitar as Equipes Técnica (CRAS, CREAS, CMDCA, SCFV, CONSELHO TUTELAR, profissionais da Saúde e da Educação), como conteúdo obrigatório o de trabalho infantil, em especial trabalho proibido no meio rural, em âmbito familiar.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa **Jlima Assessoria e Capacitação** realizaram todos os procedimentos descritos nesta proposta de prestação de serviço. Como também irá disponibilizar profissional qualificado para excursão do serviço.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO:

O trabalho será de forma presencial e ao final de todo serviço prestado iremos enviar relatório com fotos e descrição do serviço prestado.


VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Pela execução dos serviços prestados, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pago em uma só parcela.

VALIDADDE DA PROPOSTA

60 dia

Cristóvão/Se, 08 de outubro 2023.


JLIMA ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO
Ana Paula Lima Cruz
CNPJ: 32.618.319/0001-71
Proprietária

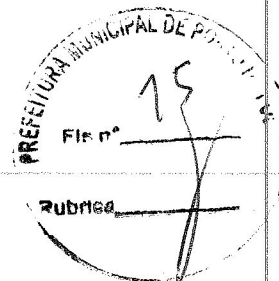
Zimbra

assistencia@portodafolha.se.gov.br

Proposta para capacitação

De : Ana Paula Lima Cruz <paula.limavj@gmail.com> Dom, 08 de out de 2023 23:00
Assunto : Proposta para capacitação 1 anexo
Para : assistencia@portodafolha.se.gov.br

Conforme solicitado, segue em anexo orçamento.
Atenciosamente Ana Paula Lima.



orçamento de Paula Porto da Folha.pdf
97 KB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.



Ofício 025/2023.

Porto da Folha/SE, 05 de outubro de 2023.

À:

Empresa JLIMA.

E-MAIL: paula.limavi@hotmail.com

Assunto: Solicitar Orçamento para capacitação de Equipe Técnica.

Vimos através deste, solicitar desta conceituada empresa **JLIMA**, orçamento para uma capacitação da nossa Equipe Técnica (CRAS, CREAS, CMDCA, SCFV, CONSELHO TUTELAR, profissionais da Saúde e da Educação), como conteúdo obrigatório o de trabalho infantil, em especial trabalho proibido no meio rural, em âmbito familiar.

Solicitamos que o referido orçamento e conteúdo para o curso nos seja encaminhado para o endereço eletrônico: assistencia@portodafolha.se.gov.br, desenv.socialecidadania@gmail.com.

Sem mais para o momento, deixamos votos de estima e consideração.

Aguardamos confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Juliária Oliveira Lopes de Souza

Sec. Assistência Social

CPF: 005.522.305-29

Juliária Oliveira Lopes de Souza.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Realizar Capacitação para Equipe Técnica (CRAS, CREAS, CMDCA, SCFV, CONSELHO TUTELAR, profissionais da Saúde e da Educação), com conteúdo obrigatório o de trabalho infantil, em especial trabalho proibido no meio rural, em âmbito familiar.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com as Convenções da OIT nº 138 e nº 182 :

É considerado trabalho infantil o trabalho realizado por crianças e adolescentes **abaixo da idade mínima de admissão ao emprego/trabalho** estabelecida no país;

Os trabalhos perigosos são considerados como **Piores Forma de Trabalho infantil** e não devem ser realizados por crianças e adolescentes abaixo de 18 anos. Caracteriza-se como trabalho perigoso as atividades que por sua natureza, ou pelas condições em que se realizam, colocam em perigo o bem-estar físico, mental ou moral da criança. Essas atividades devem ser estabelecidas por cada país;

Também são consideradas como Piores Formas de Trabalho Infantil a escravidão, o tráfico de pessoas, o trabalho forçado e a utilização de crianças e adolescentes em conflitos armados, exploração sexual e tráfico de drogas.

O termo "trabalho infantil" é definido como o trabalho que **priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade**, e que é **prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental**.

Ele se refere ao trabalho que:

- É mental, física, social ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças;
- Interfere na sua escolarização;
- Priva as crianças da oportunidade de frequentarem a escola;
- Obriga as crianças a abandonar a escola prematuramente; ou
- Exige que se combine frequência escolar com trabalho excessivamente longo e pesado.

PRODUTO E INVESTIMENTO:

1- Capacitação para rede socioassistencial e rede municipal, sobre trabalho infantil.

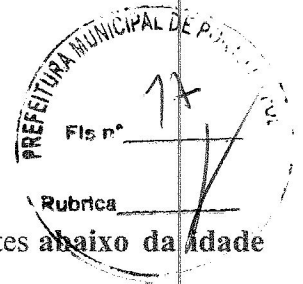
INVESTIMENTO: R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais)

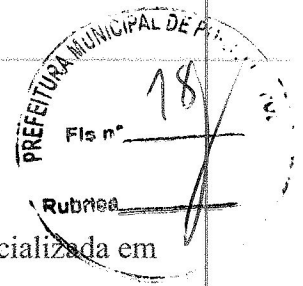
DO PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de forma única após a realização do produto.

PRAZO: Esta proposta tem a validade de 60 dias.



Milena Carolina de Oliveira Chagas
Proprietária
CNPJ: 412079790001/5





APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL:

A Integrar Assessoria em Gestão Pública é uma empresa de assessoria, especializada em projetos, planejamento, controle social e gestão orçamentária e financeira na área da assistência social, capacitações, cursos de aperfeiçoamento e treinamentos na área da gestão pública em geral.

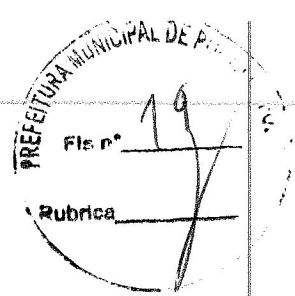
A premissa é desenvolver soluções para o fortalecimento da gestão, como forma de qualificar os trabalhadores e oferecer, através de experiências, as melhores práticas do mercado e aperfeiçoar metodologias e soluções personalizadas a realidade do Município.

A empresa possui profissionais com experiência na área de gestão pública e projetos, licitações e contratos administrativos, oferecendo serviços de excelência no campo da assessoria para formação e capacitação continuada de profissionais que atuam na concepção do fortalecimento da gestão, programas, projetos e serviços e benefícios da assistência social, educação e saúde.

Torna-se cada vez mais importante e necessário o conhecimento e controle dos órgãos da gestão pública, no que concerne a implementação e gerenciamento destes. Com isso, há necessariamente obrigações técnicas e regulamentares a serem atendidas, através das intervenções de um corpo técnico, especificamente qualificado, cujo compromisso é na implementação e/ou melhoria do gerenciamento dos serviços públicos, em seus níveis de complexidade, promovendo a entrega qualificada e continuada destes serviços.

PROPONENTE:

A Integrar Assessoria e Consultoria em gestão pública- Inscrita no CNPJ: 412079790001/50, localizada a Praça Leandro Maciel, nº08, Centro, Pinhão-SE, E-mail: integrarconsultoria2021@outlook.com, Tel: 79.99630.2292, apresenta a Secretaria Municipal de Assistência Social.



Ofício nº 28/2023

09 de outubro de 2023

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Assistência Social de Porto da Folha/SE.

Assunto: Encaminha Proposta para Capacitação

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando a necessidade deste município, encaminhamos a Vossa Senhoria orçamento da Integrar Assessoria em Gestão Pública, para avaliação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Milena Carolina de Oliveira Chagas

Proprietária

CNPJ: 412079790001/5

Zimbra

assistencia@portodafolha.se.gov.br

Orçamento

De : milena chagas
<integrarconsultoria2021@outlook.com>

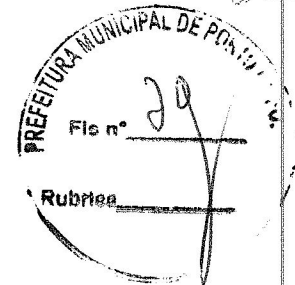
Seg, 09 de out de 2023 13:23

1 anexo

Assunto : Orçamento

Para : assistencia@portodafolha.se.gov.br

Boa tarde,
Conforme solicitado por meio do ofício 027/2023,
segue a proposta em anexo a este e-mail desta secretaria .

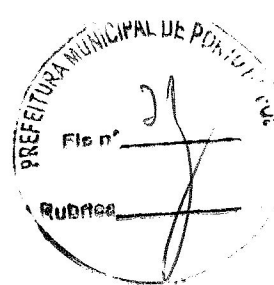


Milena Chagas
Proprietária da Empresa Integrar

PROPOSTA DA INTEGRAR PORTO DA FOLHA.pdf
374 KB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.



Ofício 027/2023.

Porto da Folha/SE, 09 de outubro de 2023.

À:

Empresa INTEGRAR CONSULTORIA.

E-MAIL: integrarconsultoria2021@outlook.com

Assunto: Solicitar Orçamento para capacitação de Equipe Técnica.

Vimos através deste, solicitar desta conceituada empresa **INTEGRAR CONSULTORIA**, orçamento para uma capacitação da nossa Equipe Técnica (CRAS, CREAS, CMDCA, SCFV, CONSELHO TUTELAR, profissionais da Saúde e da Educação), como conteúdo obrigatório o de trabalho infantil, em especial trabalho proibido no meio rural, em âmbito familiar.

Solicitamos que o referido orçamento e conteúdo para o curso nos seja encaminhado para o endereço eletrônico: assistencia@portodafolha.se.gov.br, desenv.socialecidadania@gmail.com.

Sem mais para o momento, deixamos votos de estima e consideração.

Aguardamos confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Juliária Oliveira Lopes de Souza
Sec. Assistência Social
CPF: 005.522.305-29

Juliária Oliveira Lopes de Souza.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Rua Maria Eugênia de Sá, 809 - Centro - CEP: 49800-000.

E-mail: assistencia@portodafolha.se.gov.br; desenv.socialecidadania@gmail.com - Fone: (79) 3349-2116.

Página 1 de 1